ENVIE-SE à 3ª DIRECÇÃO
Porto, 27 AGO. 1938
O PRESIDENTE

A Ilegível

Registado sob o nº 424
16885
27 AGO. 1938

Planta N.º 1121
2 Vereadores

CMP AG

Exmª. Câmara Municipal do

PÔRTO

Francisco Augusto Rodrigues da Silva, casado, residente na rua Coronel Pacheco nº47, deseja que a Exmª. Câmara lhe conceda licença para mandar construir um prédio na rua Domingos Sequeira, conforme indica os projectos juntos e assim

Pede deferimento

Pôrto, 18 de Agosto de 1938

Francisco Augusto Rodrigues da Silva

Reconheço a
assignatura supra
PORTO 18 AGOS. 1938
O ajudante do notario Dr. Fonseca

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 5 de X de 1935

O Presidente,

425

CMP. AG

Termo de responsabilidade

Eu abaixo assinado declaro que assumo a responsabilidade pela segurança dos operários nas obras que o Exmº. Snr. Francisco Augusto Rodrigues da Silva pertende levar a efeito na rua Domingos Sequeira, segundo o Decreto de 6 de Junho de 1895.

Pôrto, 27 de Agosto de 1938

Reconheço a assignatura supra

PORTO 27 AGOS. 1938

O ajudante do notario Dr. Gomes de Sá

Setenta ctvs.

IMPOSTO DO SELO 2$50

426

APROVADO

Pôrto, 5 de X de 1031

O PRESIDENTE,

CMP AG

Memória descritiva

O presente projecto refere-se á construção de um prédio que o Snr. Francisco Augusto Rodrigues da Silva, pretende mandar construir na rua Domingo Sequeira.

1º. A casa será executada no local mencionado na respectiva planta topografica afastada 5,00 m.

2º. O terreno é de natureza firme e ventilado.

3º. Os compartimentos recebem todos ar luz directa.

4º. Os alicerces serão executados com a profundidade que o respectivo terreno exigir levando camada de asfalto.

5º. As paredes de elevação serão em perpeanho de 0,30 de espessura argamassadas a cimento e areia.

6º. As fachadas serão executadas conforme indica os desenhos, sendo revestidas a argamassa de cimento e areia.

7º. As madeiras a empregar são de castanho para exterior e pinho nacional para o interior, madeira de 1ª qualidade.

8º. O telhado telha tipo de Marselha, caleiras e conductores feitos em chapa de ferro galvanisado nº 24.

9º. Todas as paredes interiores e exteriormente serão cheios a argamassa de saibro e cal.

10º. Todo o pavimento será em cimento armado, levando cosinha, quarto de banho e retrete mosaico e azulejo até a altura de 1,20.

11º. A chaminé e saco será em tijôlo desviado dos madei-

ramentos 0,20.

12º. As aguas pluviais serão canalisadas para a rua.

13º. Quarto de banho,banca da cosinha e retretes terão respectivas canalisações á fossa.

14º. A fossa será executada conforme determina o artigo 49-50 do regulamento de salubridade levando tampa hidraulica sendo já feito conforme o saneamento.

15º. A habitação será abastecida de agua dos S.M. Aguas e Saneamento poe lhe passar na rua.

O saneamento será executado conforme determina os regulamentos.

Finalmente a edificação obedecerá ao perceituado nos regulamentos em vigôr.

Pôrto, de Agosto de 1938

427
Jo
CMP
AG

Termo de responsabilidade

António Alla, Engenheiro Civil, declara assumir a responsabilidade sobre a obra de cimento armado, nos termos e para os efeitos do Decreto nº25948, de 16 de Setembro de 1935, no requerimento do Ex.mo Snr. Francisco Augusto Rodrigues da Silva, registado sob o nº16.895.

António Alla
Engº Civil (C.P.)

Porto, 27b de Agosto de 1938

Reconheço a assinatura supra de António Alla.
Porto, 1 de Setembro de 1938.
O Ajudante do notário Dr Torres

O$70

José Rodrigues Sobrinho Junior

428

APROVADO

Pôrto, 5 de 1 de 1935

O [illegible]

CMP AG

Cálculos de cimento armado a que se refere o requerimento do Ex.mo Snr.Francisco Augusto Rodrigues da Silva R.G.-16895 Cálculos segundo o Regulamento em vigôr.Objecto da obra---Pavimento do primeiro andar,constituido por uma laje vigada conforme indica o desenho,varandas e escadas.

Lage---Váo máximo...3,1o m.Espessura arbitrada...o,1o m. Cargas---Carga permanente...o,1ox24oo=24o q. Sobrecarga...25o q. Carga total 49o q. Momento flector:...M=49ox3,1^2:1o47o q.m. Altura útil:... h=11,85$\sqrt{o,47o}$=8 cm. Altura total:...H=8+2=1o cm. Armadura principal z=o,9x8=7,2 cm. A=47ooo:12oox7,2=5,44 cm^2= 8 ø 3/8" c/5,69 cm^2 Armadura de distribuição:...5 ø 1/4" por metro. Verificação das tensões:...y=o,36x8=2,88 cm. I=1oox2,88^3:3+15x5,69(8-2,88)^2= =3o33 cm^4

$$\begin{cases} R_b' = 47ooox2,88 : 3o33 = 44,6 \text{ q/cm}^2 \\ R_a = 15x47ooo(8-2,88) : 3o33 = 119o \text{ q/cm}^2 \end{cases}$$

Viga T---b.=o,15 m. ; e=o,1o ; L=6,oo m. ; l=3,oo m. b.+12xe=1,35 m. L:2=3,oo m. Donde:...b==1,35 H=o,25 m. Cargas---Carga permanente....o,15xo,25x24oo=9o q. Peso da lage...1,3oxo,1ox24oo=312 q. Sobrecarga...1,35x25o=338 q. Carga total. .:74o q. Momento flector: M=74ox6^2:1o=333o q.m. Altura útil:...h=11,85$\sqrt{3,33}$=23 cm. Altura total...H=23+2=25 cm. Armadura:...z=o,9x23=2o,7 cm. A=333ooo:12oox2o,7 =13,4 cm^2= 3 ø 1" c/15,2 cm^2 Verificação das tensões:...y=o,36x23= =8,28 cm. I=135x8,28^3:3+15x15,2o(23-8,28)^2=74.928 cm^4

$$\begin{cases} R_b' = 333ooox8,28 : 74928 = 35 \text{ q/cm}^2 \\ R_a = 15x333ooo(23-8,28) : 74928 = 982 \text{ q/cm}^2 \end{cases}$$

Esforço transverso:...T=74ox6:2=222o q. Tensão tangencial...

t=222o:15x2o,7=7,5 q/cm^2 O esforço em excesso será absorvido por estribosde 1/4" e 2 ramos:....Ƹ,5x15xd=12ooxo,Ƹ16x2 donde d=15 cm. Tensão de aderencia:...t'=222o:Ƹx7,6x2o,7=4,7 q/cm^2

Escada---Constituida por degraus encastrados na parede.

Vão teórico:...o,9o m. Cargas---Carga permanente... o,26xo,18:2xo,8ox24oo=45 q. Peso da lage...o,o5xo,Ƹ2xo,8x x24oo=Ƹ5 q. Sobrecarga...Ƹooxo,26xo,8=145 q. Momento flector: M=145xo,9^2:2=59 q.m. Tomando h=14 cm. vem z=o,9x14=12,6 cm. e a armadura A=59oo:12oox12,6=o,39 cm^2=Ƹ ∅ Ƹ/16" c/o,5Ƹƹ cm^2

Os estribos usados serão de 1/4" espaçados de o,15 m.

Lage encastrada---Arbitrando a espessura de o,11 m.

Cargas - Carga permanente...o,11x24oo=264 q. Sobrecarga...25o q. Carga total:...514 q. Vão teórico:...1,ôôxo,1o=1,1ô m.

Momento flector:...M=514x1,1^2:2=Ƹ11 q.m. Altura útil:... h=11,85$\sqrt{o,Ƹ11}$=9 cm. Altura total:...H=9+2=11 cm.

Armadura:...z=o,9x9=8,1 cm. A=Ƹ11oo:12oox8,1=Ƹ,2 cm^2= 7 ∅ 5/16" c/Ƹ,45 cm^2 Verificação das tensões:...y=o,Ƹ6x9=Ƹ,24 cm. I=1oox^Ƹ,24^Ƹ:Ƹ+15xƸ,45(9-Ƹ,24)^2=2849 cm^4

$$\begin{cases} R'_b = Ƹ11oox Ƹ,24 : 2849 = Ƹ5 \text{ q/cm}^2 \\ R_a = 15x Ƹ11oo(9-Ƹ,24) : 2849 = 94o \text{ q/cm}^2 \end{cases}$$

Esforço transverso:...T=514x1,1=566 q.e se usarmos estribos de Ƹ/16" e de 14 ramos,teremos para sua distancia: d=12oox14x8,1xo,177: :566=24 cm.

Porto,27 de Agosto de 1938

António Alves
Engº Civil

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Vallida por um ano N.º 8203 $\frac{11400}{10720}$ P. $\frac{166}{1682}$

Porto, 6 de Agosto de 1938

O Eng.º Chefe dos Serviços

AB- Alinhamento das vedações.
CD- Alinhamento das fachadas.
Nivelamento: os actuais.

2$00 ESTAMPILHA FISCAL Dois escudos

0$50 ESTAMPILHA FISCAL Cinquenta ctvs.

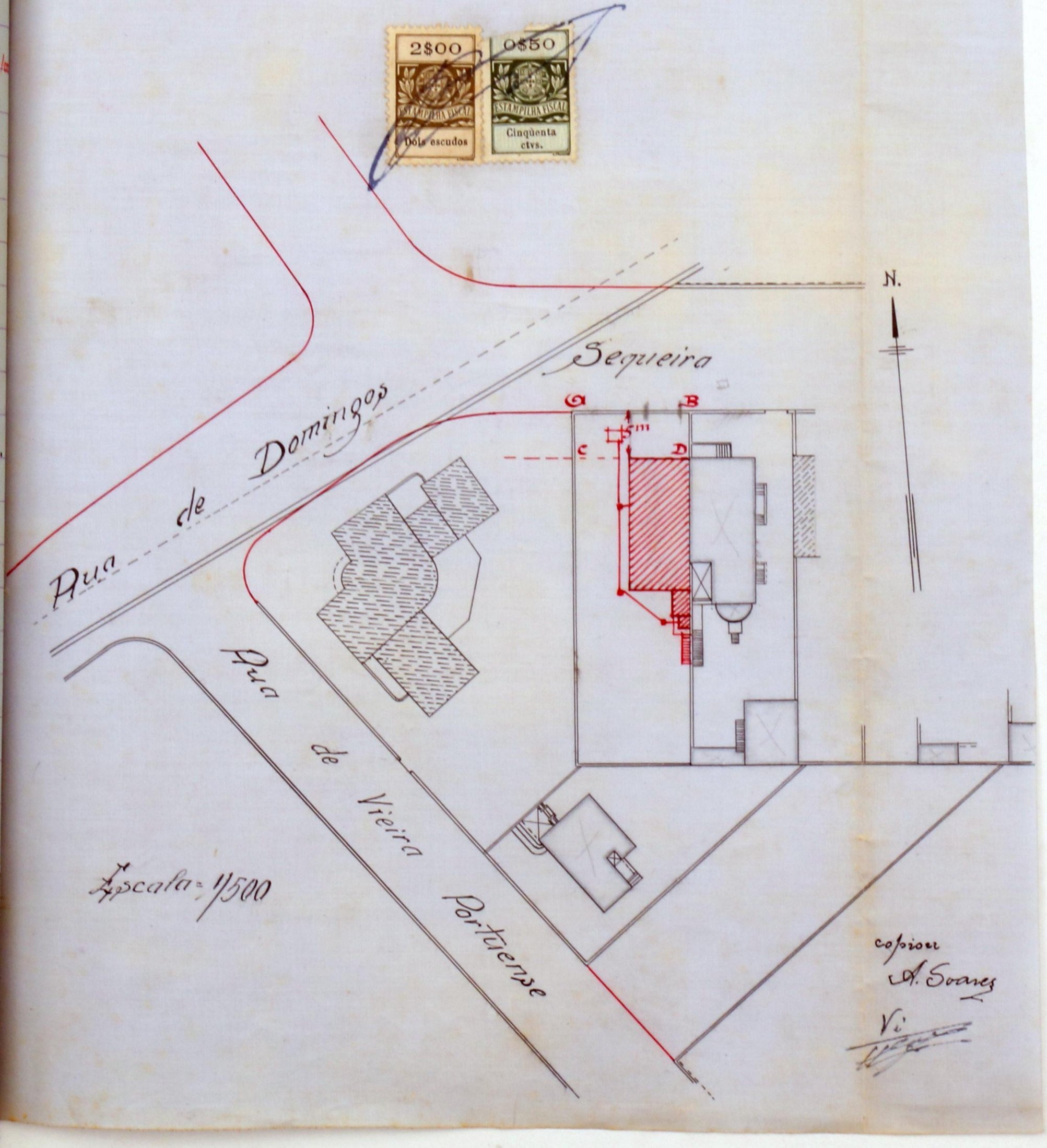

copiou
A. Soares
Vi

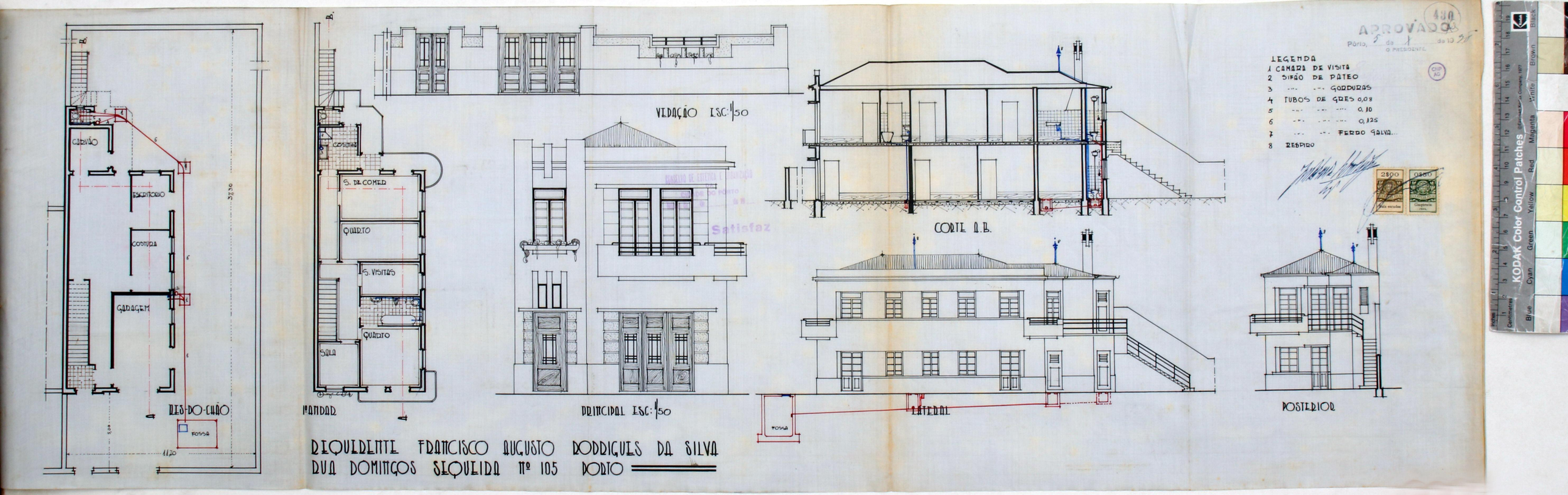

APROVADO
Pôrto, 5 de 1 de 1935
O PRESIDENTE
LEGENDA
1 CAMARA DE VISITA
2 SIFÃO DE PATEO
3 -"- -"- GORDURAS
4 TUBOS DE GRES 0,08
5 -"- -"- -"- 0,10
6 -"- -"- -"- 0,125
7 -"- -"- FERRO GALVA...
8 RESPIRO
CARVÃO
ESCRITORIO
COSTURA
GARAGEM
FOSSA
RES-DO-CHÃO
COSINHA
S. DE COMER
QUARTO
S. VISITAS
QUARTO
SALA
1º ANDAR
VEDAÇÃO ESC: 1/50
PRINCIPAL ESC: 1/50
CORTE A.B.
LATERAL
FOSSA
POSTERIOR
REQUERENTE FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA
RUA DOMINGOS SEQUEIRA Nº 105 PORTO

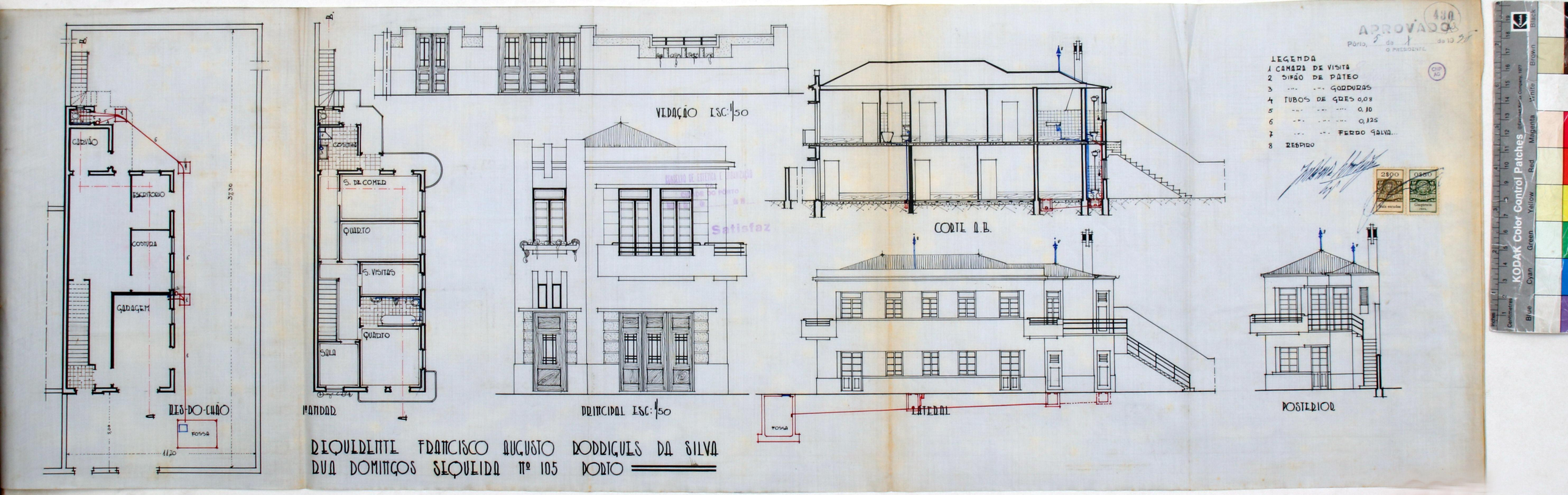

APROVADO
Pôrto, 5 de 1 de 1935
O PRESIDENTE
LEGENDA
1 CAMARA DE VISITA
2 SIFÃO DE PATEO
3 -"- -"- GORDURAS
4 TUBOS DE GRES 0,08
5 -"- -"- -"- 0,10
6 -"- -"- -"- 0,125
7 -"- -"- FERRO GALVA...
8 RESPIRO
CARVÃO
ESCRITORIO
COSTURA
GARAGEM
FOSSA
RES-DO-CHÃO
COSINHA
S. DE COMER
QUARTO
S. VISITAS
QUARTO
SALA
1º ANDAR
VEDAÇÃO ESC: 1/50
PRINCIPAL ESC: 1/50
CORTE A.B.
LATERAL
FOSSA
POSTERIOR
REQUERENTE FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA
RUA DOMINGOS SEQUEIRA Nº 105 PORTO

CALCULOS DO PROJECTO R.G. Nº 16.895

APROVADO
Pôrto, 5 de 1 de 13
O PRESIDENTE,

2$00 ESTAMPILHA FISCAL Dois escudos
0$50 ESTAMPILHA FISCAL Cinqüenta ctvs.

PLANTA GERAL

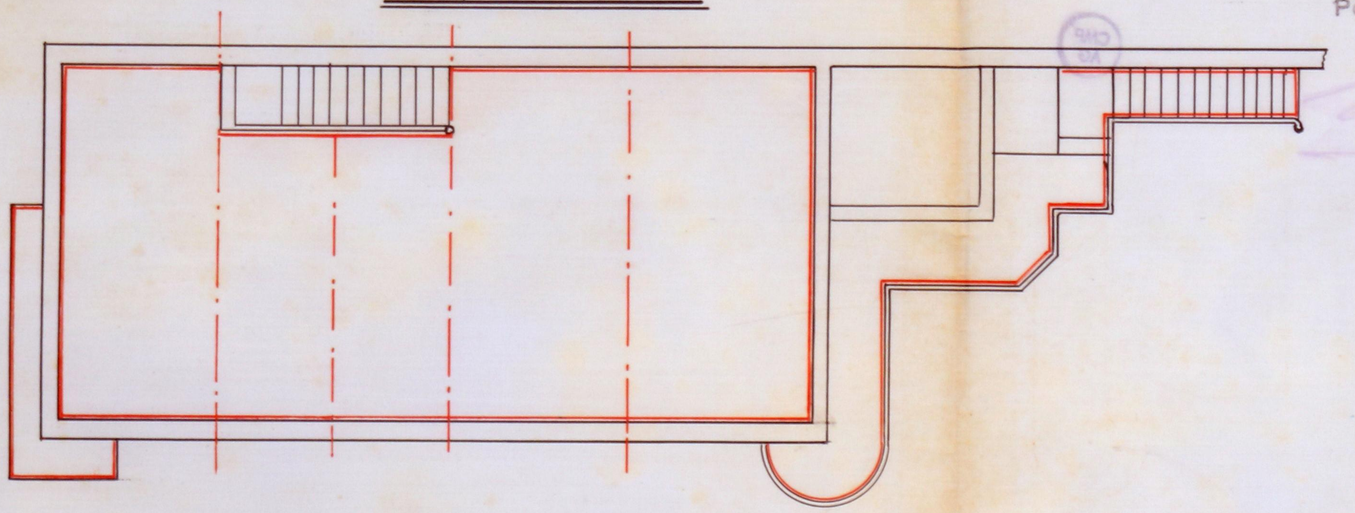

ESCADAS

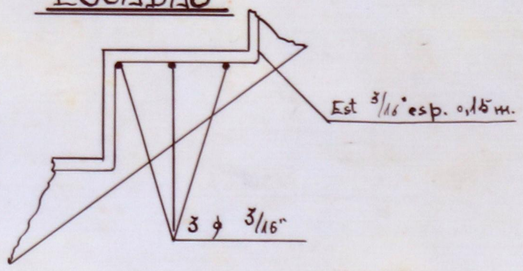

LAGE I VIGA

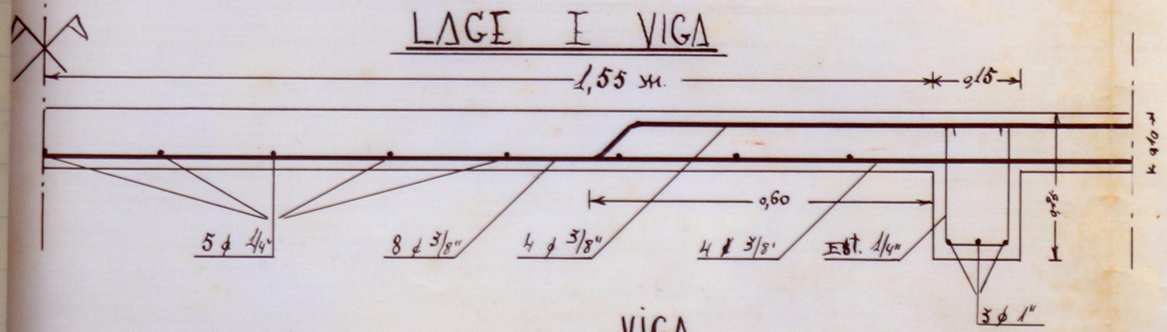

LAGE ENCASTRADA

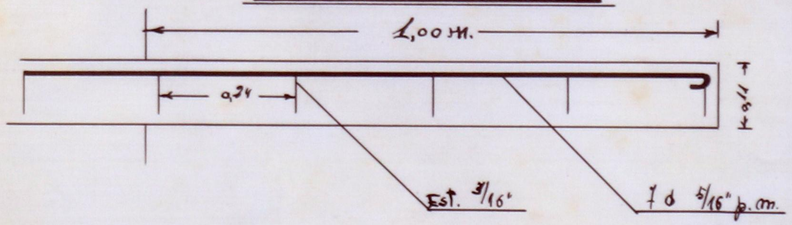

VIGA

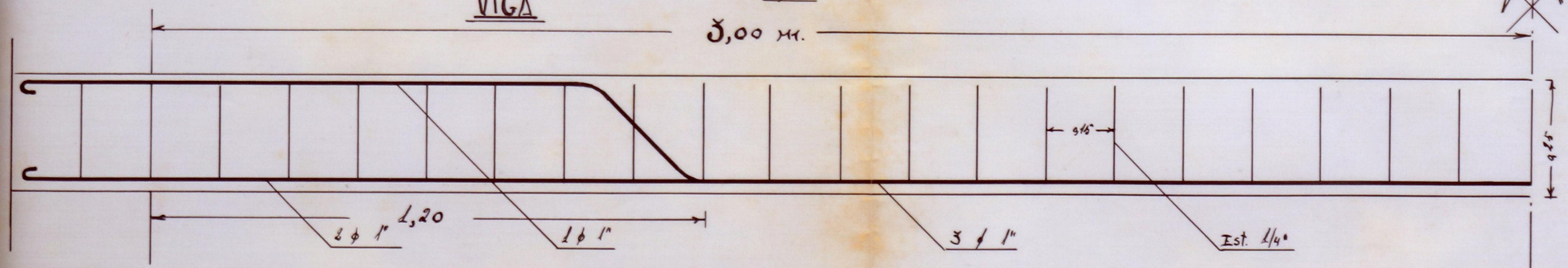

ESCALA 1/10

Antonio Alla
Engº Civil (A. P.)

ENVIE-SE A 3ª DIRECÇÃO
Porto, -3 OUT. 1938
O PRESIDENTE

IMPOSTO DO SELO 2$50

Registado sob o n.º 18783
-3 OUT. 1938

433

CMP AG

Exmª. Câmara Municipal do

PÔRTO

Francisco Augusto Rodrigues da Silva, residente na Rua Coronel Pacheco, nº. 47, tendo submetido á apreciação da Exmª Câmara um projecto registado com o nº. 16895 de 1938 para a construção de um prédio na Rua Domingos Sequeira nº.105, o qual ficou esperado pelos Serviços de Edificações Urbanas para apresentrar`memórias descritivas do Saneamento, vem apresentá-las em duplicado, sendo a fôssa construida como determina os artºs. 49º. e 50º. do Regulamento de Salubridade, sendo aplicado tampa hidraulica ficando já executado de acôrdo com os regulamentos em vigôr.

No local não passa saneamento nem aqueducto.

E assim espera deferimento

Pôrto, 3 de Outubro de 1938

O requerente

Francisco Rodrigues Junior

APROVADO

Pôrto, 5 de 7 de 1938

O PRESIDENTE

1-30 OUT. 1938

434

CMP AG

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao Sr. Francisco Augusto Rodrigues da Silva *e destina-se à instalação da rede do Saneamento do prédio situado na* Travessa Sequeira *n.º* 105

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^{m},100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^{m},125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^{m},125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^{m},037

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^{m},050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS – Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construidas em tejolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS – Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas etc.

Finalmente, tôda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

435
10

APROVADO

Pôrto, 5 de X de 19 35

O PRESIDENTE,

CMP AG

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao Sr. Dr. Francisco Augusto Rodrigues da Silva *e destina-se à instalação da rede do Saneamento do prédio situado na* Travessa Sequeira *n.º* 105

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^{m},100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^{m},125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^{m},125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^{m},037

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^{m},050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS – Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construidas em tejolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS – Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas etc.

Finalmente, tôda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

436

Escudos 1.298$15

Talão n.º 5698

11/10/1938

Registo { N.º 16895 / Data 27-9-938

CMP AG

Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Requerente: Francisco Augusto Rodrigues da Silva

Especificação da obra: Construção

Situação: Rua Domingos Pegueira

Responsável: Lima Gonçalves

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA: Obras de 6ª Categoria Zôna Media

Fixa		$
,-	Por levantar pavimento	$
,-	Por m² de construção	$
216,00	Por m² de área útil	15$20
,-	Por ml. de muro interior	$
12,00	Por ml. de muro exterior	48$00
,-	Por ligação ao Colector Geral	$
DE ESTÉTICA:		
76,00	Por m² de frontaria	76$00
DE VARANDAS:		
,-	Por ml. de saliência	$
DE NUMERAÇÃO:		
1	Números	5$00
DE ALINHAMENTO:		
1	Prédios	10$00
EMOLUMENTOS:		
	Para a Câmara	7$50
	Impresso	$25
IMPOSTO DE SANIDADE:		
	Para a Câmara	7$00
	Para o Estado	70$00
IMPOSTO DE VISTORIA:		
	Para o Perito da Câmara	20$00
	Para o Perito da Inspecção de Saúde	30$00
	Adicional de 30% - Lei 22520	8$70
DIVERSOS:		
	Impôsto do sêlo	26$80
	Depósito de garantia da obra $	69$00
	Idem do pavimento $	
	Total — Esc.	1.298$15

Averbado no Boletim n.º 122

TAXOU:

CONFERIU:

D 16,00 mc?
12,00

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em todos os despachos

4.10.38

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 5 / X / 1938

O Presidente,

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

4317 16895
27.8.938

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspecção de Saude, Inspecção de Incendios, e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.

Porto, 1 de Setembro de 1938

O Chefe

Serviços de Urbanização

Alinhamento: do muro de vedação actual e das fachadas e do prédio à nascente. Requere a verificação.

Nivel de soleiras: 18 cm acima do piso do passeio para cada uma. Requere a verificação.

Numeração: com policia. Ha os nºs 101, 103, existindo o nascente para provir. Paga de taxas $200, porque existe o nº 105.

V. - Set. 938

O Chefe da Secção

V.

O Vereador Fiscal

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO DA CIDADE DO PÔRTO
Sessão de 18 de Set.º de 1938

Satisfaz desde que modifique a varanda.

O Secretário

INSPECÇÃO DE SAUDE DO PORTO

INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE INCENDIOS DO PORTO
17/9/938.

N.A. e Ver. - 24.9.1938

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS

LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

Não ha aqueduto municipal
27/5/38

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Quanto ao saneamento: Não satisfaz. Deve apresentar memoria descritiva relativa á rede do saneamento e respectiva fossa.

30/9/38

Pode aditamento
4/10 938

Satisfaz nas condições do aditamento # 18783

Prazo para execução: Um ano

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 6 de outubro de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

438
AG

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto

CMP
AG

ANO CIVIL DE 193 8

Guia de entrada de depósito N.º 2071

Dinheiro corrente . . . . 996$00

Papeis de crédito . . . . —$—

Total Esc. . . 996$00

acho de ..... de ..... de 193 .....

Pela presente guia vai Francisco Augusto Rodrigues Silva

r no Cofre desta Municipalidade com a quantia de seiscentos noventa e seis escudos

depósito de garantia às condições da licença para construir
edificio na Rua Domingos Pequena, registada
sob o nº 10895, de 27/8/938

tia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 12 de Outubro de 193 8

2.ª DIRECÇÃO - SERVIÇOS DE FINANÇAS
O Chefe da Secretaria

O Director,

Recebi a quantia de seiscentos noventa e seis escudos

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 12 de Outubro de 193 8

Registada

..... de ..... de 193 .....

O Tesoureiro,

439

Câmara Municipal do Pôrto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

CMP AG

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 1121 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 5 *de* Outubro *de 1938 exarado no requerimento registado sob o n.º* 16895 *é concedida esta licença a*

Francisco Augusto Rodrigues Silva

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tecnico

José R.da Silva Lima Junior

Especificação da obra: 6ª *Categoria* construir prédio

Situação rua Domingos Sequeira

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do praso de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em um ano

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias fàcilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,m20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral ------

a)-S.U.-Alinhamento do muro de vedação-O actual e das fachadas o do prédio a nascente-requere a verificação

b)-Nivel de soleiras-18 cm. acima da guia de passeio para cada uma-idem

c)-Numeração-Competem-lhe os ns.101 e 105 orientados de nascente para poente

Pôrto e Paços do Concelho, 3 *de* Novembro *de 1938* (oito)

Guilherme Bimbim Barreiros — Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	$	
Por levantar pavimento.	$	
Por m.² de construção	$	
Por m.² de área útil.	$	151$20
Por ml. de muro interior . . .	$	
Por ml. de muro exterior	$	48$00
Por ml. de fachada (Ligar ao colector) .	$	

DE ESTÉTICA:

Por m.² de frontaria.	$	76$00

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência.	$	

DE NUMERAÇÃO:

Números	$	5$00

DE ALINHAMENTO:

Prédios	$	10$00

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	$	7$50
Impresso	$	$25
	$	
Adicional de 30 0/0, Lei 22.520.	$	89$40

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

Para a Câmara	$	50$00
Para o Estado	$	50$00

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.872)

Para o Perito da Câmara	$	30$00
Para o Perito da Inspecção de Saúde	$	30$00

DIVERSOS:

Impôsto de Sêlo	$	54$80
Depósito de garantia da obra. .	$	696$00
Idem de pavimento	$	
	$	
Total—Esc. .		1.298$15

121/12 30J-1

440

Registado sob o n.º 22165

13 DEZ. 1938

ENVIE-SE A 3ª DIREÇÃO

13 DEZ. 1938

Porto,

O PRESIDENTE

IMPOSTO DO SELO 2$50

CMP AG

Ex.mo. Snr. Presidente da Câmara Municipal do

Porto.

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em -6. JAN. 1939 193_
O Presidente,

Francisco Augusto Rodrigues da Silva, morador na Travessa das Almas, 18-1º, tendo otido licença nº1121 para construção de prédio na Rua Domingos Sequeira, lo5 em 5 de Outubro de 1938, vem pelo presente pedir a V. Exª. para que lhe seja verificado o alinhamento e nivel de soleiras.

Pede deferimento

Porto, 13 de Dezembro de 1938

Pelo requerente

Alexandrino Ribeiro Leal

Av.: bado no Bo[illegible] n.º 14J—

441
N.º AG

ALINHAMENTO E NIVEL DE SOLEIRAS

Registo

N.º 22165

Data 13/12/38

Requerente: Francisco Augusto Rodrigues da Silva

Morada:

Situação da obra: R. Domingos Leguenia, 105

Especificação da obra: Construir prédio

Licença N.º 1121 *de* 3 *de* Novembro *de 193*8

Serviços de Urbanização

Foram verificados o alinhamento
e o nivelamento das soleiras.
Estão conforme.

Porto, 27 de Dezembro de 1938

O Chefe da Secção

Visto

O Director

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve ser arquivado

28/XII/38

R. Domingos Sequeira, 101-105

Registado sob o n.º 10006

25 ABR. 1939

442

CMP AG

...DIREÇÃO

25 ABR. 1939

O PRESIDENTE

IMPOSTO DO SELO 2$50

Averbado no Boletim nº ... / 19..

Exmª. Câmara Municipal do PÔRTO

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 26 MAI. 1939 / 198_
O Presidente,

Francisco Augusto Rodrigues da Silva, residente na rua Coronel Pacheco, nº.55, tendo obtido a licença nº. 1121 de 3 de Novembro de 1938 para a constrção de um prédio na rua Domingos Sequeira nº.101 e 105, pede á Exmª. Câmara lhe mande passar a respectiva vistoria; e assim

Pede deferimento

Pôrto, 25 de Abril de 1939

O requerente
José Sinto

Em 17-V-939 ás 11 h.
Está conforme
Fraça

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO

RVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

REGISTO 68

Req. Regist. sob o n.º 10006

R.º Secretaria Geral n.º 443

Ref.as Vitoria

Ent.ª na Câmara em 25.4.939

» *nos Serviços em*

Informado em 22-5-939

Formação N.º 385/39

As obras foram executadas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado. Procedeu-se á necessária vistoria, não havendo inconveniente em entregar ao interessado o respectivo atestado de habitabilidade.

Pereira

444
AG

CMP
AG

Auto de Vistoria

Aos dezaseis do mês de Março de mil nove-
centos e trinta e nove, compareceram na rua Domingos
Pereira Nos. 101 e 105
desta cidade os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico e Gui-
lherme Bomfim Barreiros, engenheiro os quais verificaram
que o predio que Francisco Augusto Rodrigues Silva
reconstruiu
ao abrigo da licença N.º 1121 de 1938
no local acima indicado se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade.

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado.

Interessado

Angelo Barbêdo Soares

Guilherme Bomfim Barreiros

445

CMP AG

ATESTADO DE HABITABILIDADE

António Augusto Esteves Mendes Correâ, Presidente da Câmara Municipal do Pôrto, Atestadenbs darmos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil tresentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio sito na rua Domingos Soqueira com os números de policia cento e um e cento e cinco construido por Francisco Augusto Rodrigues Silva ao abrigo da licença camarária número mil duzentos e vinte e um de mil novecentos e trinta e oito se encontra em condições de habitabilidade, como se verificou na vistoria realizada em dezasseis de Maio de mil novecentos e quarenta cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e autenticado com o sêlo branco das armas da Cidade.

Pôrto e Paços do Concelho, de Maio de 1940.

Eu

O PRESIDENTE

3ª

1197

DIRECÇÃO

19 JUL 1939

O PRESIDENTE

Registado sob o n.º 14389

19 JUL 1939

C. M. P.
2.ª Direcção (Serviços de Finanças)
Nº 2217
22 / 7 / 1939

CMP AG

Requisição no Livro de Porta.

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal do Porto

Averbado no Boletim n.º

Teresa Amelia Rodrigues da Silva, viuva de Francisco Augusto Ridrigues da Silva, na qualidade de cabeça de casal e aiçoa de tutora de sua filha menor Maria Rosa Rodrigues da Silva, vem solicitar de V.Ex.ª que lhe seja paga o deposito de garantia a que se refere a licença nº1121 - 1938 já em poder desse Municipio.

Junto a respectiva certidão de obito e bem assim os respectivos atestados comprovativos de que ñao tem mais filhos senão os que citam.

Espera deferimento

Porto, I7 de Julho de I939

Thereza Amelia Rodrigues da Silva

C. M. P.
SERVIÇOS JURIDICOS
Proc.º 1858/39
Fls. 218/39
Rec.º [illegible]

0$70
Setenta ctvs.

Em cumprimento do despacho supra foi passada a guia de levantamento nº 12057 que hoje me foi entregue pela interessada.
Repartição de Finanças do 11.º Bairro, aos 22 de Outubro de 1940
O Chefe de Secção,

Foi passada a guia de levantamento do depósito de Esc. 0$70 a que se refere este requerimento, em 22 de Outubro de 1940
P.O Chefe de Serviço,

Deve ser deferido para
ser efectuado o paga-
mento quando se mostre
estar liquidado o res-
pectivo imposto sucessório
Porto, 28. VII. 39
Pelo Director
A Chefe de Secção

447
AG
Registado no livro de omissos
sob o n.º 4291

939
1ª
196

REGISTO CIVIL DA REPÚBLICA PORTUGUESA

CMS AG

Certidão de Óbito

Terceira Conservatória do Registo Civil da cidade do Pôrto:

nº 1205

Certifico que no dia desassete *— do mês de* Maio ———

do ano de mil novecentos e trinta e nove ———

faleceu na freguesia de Cedofeita, desta cidade, Francisco Augusto Rodrigues da Silva, de querenta e nove anos, industrial, casado, natural da dita freguesia de Cedofeita, domiciliado na rua do Coronel Pacheco, numero cincoenta e cinco ———

filho de Francisco Rodrigues da Silva e de Maria Rosa da Silva

———

———

———.

O referido consta do respectivo registo de óbito arquivado nesta repartição.

Pôrto e Terceira Conservatória do Registo Civil aos vinte quatro

de Maio ——— *de 193*9.

Tenta:
$ 5$00
2$50
7$50

O Ajudante em exercicio:

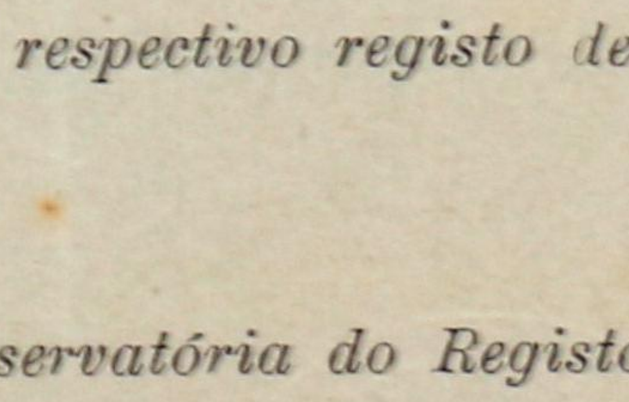

448

Emolumentos 5$00

Registado no livro de emolumentos sob o n.º 9219 L.º 2v

Ficha N.º 5541

CMP AG

Registo Civil da República Portuguesa

SEGUNDA CONSERVATÓRIA DO PORTO

Registo n.º 997

Fôlhas 499v

Ano 1916

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que às 22 *horas e* 1a *minutos do dia* dois ——— *do mês de* Maio — *do ano de mil novecentos e* dezanove — *na freguesia de* Massarelos ——— *desta cidade, nasceu um individuo do sexo* feminino ——— , *a quem foi dado o nome de* Maria Elisa Nunes da Silva ——— *filho de* Francisco Augusto Rodrigues da Silva, empregado industrial, e de Angelina Rosa Nunes da Silva, domestica ——— *residentes* que eram nesta cidade ———

O referido consta do respectivo livro de nascimentos arquivados nesta Conservatória, ———

Pôrto e Segunda Conservatória do Registo Civil, em quinze ——— *de* Julho ——— *de mil novecentos e trinta e* nove .

Conferido Privado

O Conservador do Registo Civil,

2$00 Dois escudos

0$50 Cinqüenta ctvs.

449

Emolumentos **5$00**

Registado no livro de emolumentos
sob o n.º 92/V L.º 2V

Ficha N.º 3550

Registo Civil da República Portuguesa

SEGUNDA CONSERVATÓRIA DO PORTO

Registo n.º 541
Fôlhas 271
Ano 1925

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que às 2 *horas e* ——— *minutos do dia* seis ———
do mês de março *do ano de mil novecentos e* vinte e cinco
na freguesia de Cedofeita ——— *desta cidade, nasceu um*
individuo do sexo feminino —, *a quem foi dado o nome de*
Maria Rosa Rodrigues da Silva
filho de Francisco Augusto Rodrigues da Silva, industrial,
e de Emerenciana Amelia Rodrigues da Silva, domestica
residente que eram nesta cidade

O referido consta do respectivo livro de nascimentos arquivados nesta Conservatória,

Pôrto e Segunda Conservatória do Registo Civil,
em quinze ——— *de* Julho ——— *de mil novecentos e*
trinta e nove.

O Conservador do Registo Civil,

2$00 Dois escudos

0$50 Cinqüenta ctvs.

Conferido

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

REGISTO

Req. regist. sob o n.º 14389

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.as

Ent.ª na Câmara em

» nos Serviços em

Informado em 21-VII-39

36
450

CMP
AG

Informação N.º 545/39

Pelo que respeita a estas cercas, é necessário que a interessada junte a licença da obra.

Deve a 2ª Direcção informar se os documentos com que á requerente instruiu o seu pedido fundamento com a licença a que acima me refiri são suficientes e em caso negativo, quais aquelos que faltam.

À 2ª DIRECÇÃO
Porto, 21 / VII / 1939
O DIRECTOR,

8417-3-39

451
AG

Informação Nº 1473

Informando o requerimento registado sob o Nº 14389, de Tereza Amelia Rodrigues da Silva, viuva de Francisco Augusto Rodrigues da Silva, cumpre-me informar que a licença para obras a que se refere o Exmo. Director dos Serviços de Engenharia, se acha já apensa ao requerimento registado sob o Nº 10007, requerimento que foi já deferido, como póde verificar-se pelo Boletim Nº 165. Estão, pois, preenchidas todas as formalidades legais, devendo agora ser autorisado o levantamento do respectivo deposito de garantia.

Porto e Serviços de Contabilidade Central, 24 de Julho de 1939

Pelo Chefe de Serviços

CONFERIDO
Porto, ... / ... 19 ...
O Chefe da Contabilidade

Entendo que este requerimento carece do parecer dos Serviços Jurídicos acêrca da documentação apresentada.
Porto, 26 de Julho de 1939

O Director (1.d.)
Porto, 26/7/39
O Director

CHEFE DA CONTABILIDADE

Tereza

30.571

452

C. M. P.
2.ª Direcção (Serviços de Finanças)
N.º 512 Registado
30 / 5 / 1939

IMPOSTO DO SELO
2$50

VIE-SE A 3.ª DIRECÇÃO
rto, O PRESIDENTE 25 ABR. 1939

Para n.º 10007
25 ABR. 1939

Exmª. Câmara Municipal do

PÔRTO

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 26 MAI. 1939
O Presidente,

Averbado no Boletim n.º 16

Francisco Augusto Rodrigues da Silva, residente na rua Coronel Pacheco, nº.55, tendo obtido a licença nº.1121, de 3 de Novembro de 1938, para a construção de um prédio na rua Domingos Sequeira nº.101 e 105, pede á Exmª. Câmara lhe mande entregar o respectivo depósito de garantia; e

assim

Pede deferimento

Pôrto, 25 de Abril de 1939

O requerente
José Pinto.

C. M. P.
Serviços Jurídicos
R.a 1911/39
R.m 8/8/1939
Faul

(Modêlo E)

453

22/10/938

CMP AG

Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Serviços de Edificações Urbanas

Informação de Levantamento de Depósito

Registo N.º 10007

Data 25/4/939

Requerente: Francisco Augusto Rodrigues da Silva

Morada:

Situação da obra: Rua Domingos Segueira

Especificação da obra: Construir Prédio

Licença N.º 1121 *de* 3 *de* Novembro *de* 1938

Importância depositada: 696$00

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

(EXPEDIENTE)

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Pôrto, 26 de Abril de 193 9

Aos Serviços de Urbanização ~~e de Obras Municipais~~ para se dignarem informar.

Pôrto, 26 de Abril de 193 9

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Serviços de Urbanização

Quanto a este Serviço, está em termos de deferimento.

Pôrto, -2 MAI 1939 de 19

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

2223-9-38

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado, merece deferimento.

Pôrto, 22 de maio de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços Centrais e Culturais

SERVIÇOS JURÍDICOS

Informação N.º 1042 / 39

454

ao requerimento n.º I4.389/39 R. G.

de Tereza Amélia Rodrigues da Silva

registado nêstes Serviços sob o n.º I858 / 39

A requerente, invocando as qualidades de cabeça de casal e de tutora de sua filha menor, vem pedir para lhe ser entregue o depósito de garantia, feito por seu falecido marido, quando lhe foi concedida licença para obras.

Este depósito reverte a favor da Câmara se não fôr levantado em certo prazo. E, por isso entendemos que se a requerente provar a qualidade de cabeça de casal que alega, (o que não será dificil, visto sem dúvida haver inventário por causa da menor) ficará em condições de requerer o levantamento daquele depósito nos têrmos do artº 2083 do Código Civil, a seguir transcrito e para o efeito de não se verificar o esgotamento do prazo para êsse levantamento:

> "o cabeça de casal exercerá todos os direitos con-
> "servatórios, e promoverá a cobrança e arrecadação
> "das dívidas activas, quando essa cobrança e arre-
> "cadação possam perigar na demora".

Quanto à entrega da importância do depósito, entendemos que ela só pode ser feita, depois de estar pago o imposto sucessório, que a ela se refira e por virtude da transmissão de pais para filhos.

Pôrto, 9 de Agôsto de 1939.

Serviços Jurídicos,

Fôlha anexa à informação nº1042/39 455

COM VISTA AO EXMº SNR. CHEFE DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

CMP. AG

Concordo
14.VIII.39
Cacalhoes

Ao Exmo Senhor Director

Informa. se o requerente para os fins indicados na informação nº. 1.042 dos S. Jurídicos.
Prazo máximo 15 dias.
15-VIII.939.

456
AG

CMP
AG

C E R T I D Ã O

VIRIATO REBELO DA SILVA, Chefe da Terceira Secção da Sexta Vara do Tribunal Judicial desta comarca do Porto:- -

- - - -A requerimento verbal do solicitador Senhor Albino Vieira Ramos:- - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - -Certifico que em meu poder e na Secção a meu cargo, neste Tribunal, pendem uns autos de inventario orfanologico a que se procede por obito de FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, morador que foi na rua do Coronel Pacheco, numero cincoenta e cinco, desta cidade, vendo-se dos mesmos autos que é inventariante e cabeça de casal a sua viuva-DONA TEREZA AMELIA RODRIGUES DA SILVA, dona de casa, moradora na mesma rua e numero, que prestou compromisso de honra e está a exercer as funções de seu cargo.- - - - - ----

- - - - - - - - - - - - - - - --O REFERIDO É VERDADE.

Em fé e certeza do que vou subscrever e assinar a presente certidão.- - - - - - - - - - - - - - - - -

Porto, aos dezassete de Julho de mil novecentos trinta e nove. E eu, Viriato Rebelo da Silva o subscrevi e assino

Viriato Rebelo da Silva

Conta Fl. 212

Lumiana 10.40

Livro 1.60

12.00

Papel 2.50

Estado 1.00

Soma 12.90

Doze escudos e noventa cts

Porto, 18/7/935

O Chefe do Lumiana

ENVIE-SE Á DIRECÇÃO
Porto 17 SET. 1940

a 1ª Div. de Finanças
22/Out/40

Registado sob o nº. 17253

457

C. M. P.
2.ª Direcção (Serviços de Finanças)
N.º 10096
2519 / 19 / 40

7 SET. 1940

CMP AG

Exmº. Senhor Presidente da Camara Municipal do

Porto.
1419 40
26 9 1940

Despacho no Livro de Porta

D. Tereza Amelia Rodrigues da Silva, viuva, dona de casa, residente na Rua Antonio Barroso nº III, desta cidade, na qualidade de herdeira de seu finado marido Francisco Augusto Rodrigues da Silva, comerciante e proprietario que foi da Rua Coronel Pacheco nº 55, desta cidade, apresenta uma certidão extrahida do inventario orfanologico a que se procedeu por obito daquele seu marido, e que correu seus termos pela 3ª. Secção da 6ª. Vara Judicial desta comarca do Porto, e uma certidão passada pela Repartição de Finanças do 2º. Bairro, desta comarca, e requere a V. Exª. se digne ordenar o pagamento do deposito efectuado para obras do predio que era pertença daquela seu marido, deposito êste que lhe foi adjudicado, conforme se verifica pela certidão indicada em primeiro lugar.

P. a V. Exª. Deferimento.

Porto, de Setembro de 1940.

Foi passada a guia de levantamento
em 28/8/939 supra
Em cumprimento do despacho de 28/8/939 supra foi
passada a guia de levantamento Nº 2053 que
n'esta data foi entregue ao interessado.
Repartição da Fazenda Municipal 4 de 11º de 1940

Reconheço a

Thereza Amelia Rodrigues da Silva

IMPOSTO DO SELO

2$50

Reconheço a assinatura retro

Porto 16 de Setembro de 1940

O 0$70 nol

Estampilhas Gerais

Setenta ctvs.

Para o juiz
22/1/942

458

CERTIDÃO

VIRIATO REBELO DA SILVA, Chefe da Terceira Secção da Sexta Vara do Tribunal Judicial desta comarca do Porto:- -

A requerimento verbal do solicitador Senhor Albino Vieira Ramos:- -

Certifico qúe em meu poder e na Secção a meu cargo, neste Tribunal, existem uns autos de inventario orfanologico a que se procedeu por obito de FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, casado, morador que foi na rua Coronel Pacheco, numero cincoenta e cinco, desta cidade, no qual foi inventariante a sua viuva-DONA TEREZA AMELIA RODRIGUES DA SILVA, daquela morada; e dos mesmos autos se vê e mostra o seguinte:- - - - - -AUTO DE DECLARAÇÕES DO INVENTARIANTE A FLS. 9- -

Ano de mil novecentos e trinta e nove, aos vinte e oito dias do mês de Junho, nesta cidade do Porto e no Tribunal Judicial da Sexta Vara onde se acha o Excelentissimo Senhor Doutor Alvaro Bordalo de Andrade e Sá, Juiz de Direito da mesma Vara, comigo Chefe de Secção e com o oficial de diligencias Mario Pereira foi presente, devidamente interpelado, o solicitador Senhor Albino Vieira Ramos, na qualidade de bastante procurador de Dona Tereza Amelia Rodrigues da Silva, desta cidade, o qual ele Juiz encar-

regou de desempenhar com consciencia os deveres de cabeça de casal inventariante no presente inventario orfanologico a que se procede por falecimento do marido da sua constituinte-Francisco Augusto Rodrigues da Silva, que tambem foi desta cidade, devendo desde já satisfazer as declarações exigidas no artigo dois mil e setenta e dois do Codigo Civil, e seiscentos noventa e cinco paragrafo unico do Codigo do Processo Civil, e mais legislação aplicavel, declarando o mesmo pela sua honra bem fielmente cumprir as obrigações de seu cargo. Seguidamente disse: Que o inventariado-Francisco Augusto Rodrigues da Silva, faleceu na casa da sua residencia á rua Coronel Pacheco, cincoenta e cinco, freguesia de Cedofeita, desta cidade, no dia dezassete de Maio do corrente ano, no estado de casado com a constituinte dele declarante, ele em segundas nupcias e ela em primeiras, sendo o casamento feito segundo o regimen da comunhão de bens, mas tendo o finado deixado testamento, cuja copia protesta apresentar, pelo qual constitui a inventariante herdeira testamentaria. Que a primeira mulher do inventariado foi Angelina Nunes da Silva, não se tendo procedido a inventario pelo seu falecimento por não haver bens a inventariar. Que são tambem herdeiros do inventariado os seus seguintes filhos:- Do primeiro

2

459
AG

CMP
AG

matrimonio)-Maria Elvira Nunes da Silva, casada com Antonio Samuel Ferreira Corval, moradores na rua da Carcereira, mil e dezasseis, desta cidade. Do segundo matrimonio)-Maria Rosa Rodrigues da Silva, de catorze anos de idade, moradora com a inventariante. Que há passivo, que promete descrever na relação de bens. Que os bens a inventariar estão nesta comarca. Que, para funcionarem no conselho de familia, indica os seguintes vogais:- Primeiro)-Manuel Antonio Alves Pereira Aragão, casado, guarda-livros, da rua Doutor Pedro de Sousa, quatrocentos e quarenta e seis, desta cidade. Segundo)- Guilhermino Trindade Afonso, Comissario de Policia, casado, da rua Miguel Bombarda, quatrocentos e seis, desta cidade. Terceiro)- Doutor Francisco José Agostinho da Silva, casado, contabilista, da rua do Comercio do Porto, cento e dezoito, desta cidade. Quarto)-José Vicente Alves, casado, comerciante, da rua dos Martires da Liberdade, dezoito, desta cidade. Quinto)- Almiro Ferreira Coutinho, casado, industrial, da rua Coronel Pacheco, setenta e oito, desta cidade. Todos amigos da familia, na falta de parentes. Ele Juiz houve as declarações por prestadas e o conselho por constituido com os vogais indicados e marcou o praso de oito dias para a cabeça de casal apresentar a relação de

IMPOSTO DO SELO 2$50

bens e testamento a que fez referencia. Vai este auto ser devidamente assinado por ele Juiz e presentes que o querem fazer, depois de lido a todos por mim, Viriato Rebelo da Silva, que o escrevi, rubriquei e assino. Alvaro Bordalo de Andrade e Sá. Viriato Rebelo da Silva.- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - -Que, da descrição de bens a folhas noventa e seis e seguintes, consta, de entre outras, a seguinte verba:- -

- - - - - - - - - -VERBA NUMERO 8- - - - - - - - - - - -

A quantia de seiscentos e noventa e seis escudos, a haver da Excelentissima Camara Municipal do Porto, proveniente de restituição do deposito efectuado para obras do predio da herança.- - - - - - - - - - -

- - - -Que do mapa de partilha a folhas duzentas e trinta e três e seguintes consta que a verba retro transcrita ficou a pertencer á inventariante, referida Tereza Amelia Rodrigues da Silva.- - - - - - -

- - - - - - - - - -SENTENÇA A FLS. 254- - - - - - - -

Julgo por sentença as partilhas deste inventario orfanologico a que se procedeu por obito de Francisco Augusto Rodrigues da Silva, que foi da rua do Coronel Pacheco, cincoenta e cinco, desta cidade, sendo cabeça de casal a sua viuva, Dona Tereza Amelia Rodrigues da Silva, com aquela morada; e, para os de-

460

CMP. AG

devidos e legais efeitos, homologo-as, interpondo-
-lhe minha autoridade e judicial decreto. Adjudico
aos interessados o que do mapa consta, passando-se-
lhes titulo, quando pedido. Custas pro-rata. Notifi-
que e registe. Porto, vinte e sete de Junho de mil
novecentos e quarenta. Alvaro Bordalo de Andrade e
Sá.- -
- - - -Narrativamente certifico que a sentença retro
transcrita foi notificada, não tendo dela sido in-
terposto recurso.- - - - - - - - - - - - - - - - - -
- - - -Finalmente certifico que os interessados fo-
ram citados para os termos do inventario, não tendo
sido impugnada a sua legitimidade.- - - - - - - - -
Ressalvo a entrelinha da segunda pagina que diz:»Pa-
ragrafo unico».- - - - - - - - - - - - - - - - - - -
- - - - - - - - - - - - - - - -O REFERIDO É VERDADE.
Em fé e certeza do que vou rubricar, subscrever e
assinar a presente certidão. Porto, aos vinte e dois
de Julho de mil novecentos e quarenta. E eu,

Certidão A-243

Certidão 2784

Cont. rimp 5:70

2214

Papel 7.50

Estado 5:40

— Sêlo 35:34

Trinta e cinco mendos e tanto

o quanto eu

O Chefe do Secretário

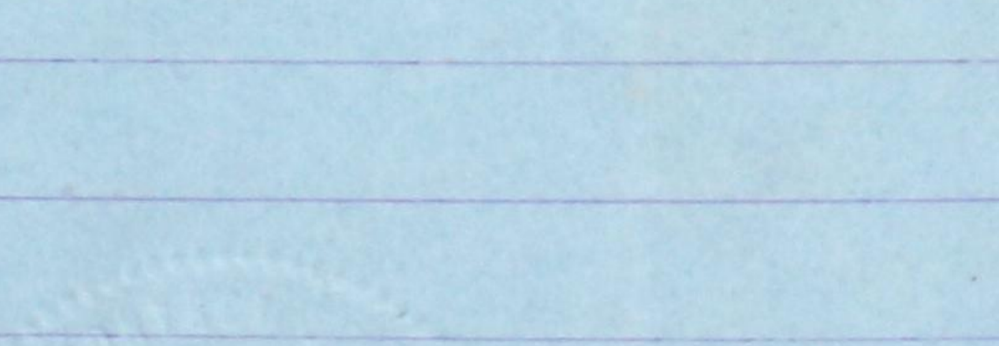

Entrada em P. de Lousada

Data 7 / 8 / 940

Chefe da Repartição

ALBINO VIEIRA RAMOS
SOLICITADOR JUDICIAL
Avenida dos Aliados, 18 - 1.º Dto PORTO
TELEFONE 0623

IMPOSTO DO SELO
2$50

SECÇÃO de FINANÇAS
do 2.º BAIRRO do PORTO
Em 7 AGOS. 1940
Entrada nº 2398 Fls 54 461

CMP AG

Exmº. Senhor Chefe de Secção de Finanças do 2º. Bairro do Porto

Albino Vieira Ramos, solicitador judicial desta comarca, requere para mostrar onde convier que V. Exª. lhe certifique á face do processo de liquidação de imposto sucessório, instaurado por obito de Francisco Augusto Rodrigues da Silva, se no balanço apresentado foi descrita a quantia 696$00, a haver da Excelentissima Camara Municipal do Porto, proveniente de restituição do deposito efectuado para obras do predio da herança, e se pelos herdeiros foi pago o respectivo imposto.

O requerente declara sujeitar-se ao pagamento da urgencia pela passagem da certidão que se requere.

P.E.D.

Albino Vieira

Certidão

Fernando Eduardo Rodrigues de Melo, aspirante em serviço na Secção de Finanças do Segundo Bairro Fiscal do Porto. Certifico, em cumprimento do despacho supra, que no balanço junto ao processo do imposto sucessório numero onze

mil seiscentos vinte e nove, instaurado por óbito de Fran-

cisco Augusto Rodrigues da Silva, ocorrido em dezassete de Maio de mil novecentos trinta e nove, foi descrita a quantia de seiscentos noventa e seis escudos a haver da Câmara Municipal do Porto, proveniente de restituição do depósito efectuado para obras do prédio da herança..... Mais certifico que foi liquidado o respectivo imposto sucessório e pago pelos herdeiros.....

O que certifico é verdade. Secção de Finanças do Segundo Bairro Fiscal do Porto, oito de Agôsto de mil novecentos e quarenta. Eu, Fernando Eduardo Rodrigues de Sousa, aspirante que a dactilografei e assino.

Fernando Eduardo Rodrigues

Conta nº 2774
Entidade 5$00
Lusca 1$50
Casa 1$20
Ulg. 3$90
Soma 11$60 Anjo emendo e acrescento cinco. O selo de recibo e a contribuição industrial são pagos por guia. Fee

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

REGISTO 21

462

Req. regist. sob o n.º 17253

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.as Teresa Almeida Rodrigues da Silva.

Ent.ª na Câmara em 17-9-940

» *nos Serviços em*

Informado em 20-9-940

nformação N.º 89-F/40

Pelo requerimento nº 10007/39, de Francisco Rodrigues da Silva, foi pedido o levantamento de depósito a que se refere o mesmo; êse requerimento foi deferido em 6 de Maio de 1939, encontrando-se actualmente na Direcção dos Serviços de Finanças.

O Chefe

À 2ª DIRECÇÃO

Porto, 20 / IX / 1940

Pel O DIRECTOR.

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços Centrais e Culturais

SERVIÇOS JURÍDICOS

Informação N.º 799 / 463

ao requerimento n.º 17253/40 R. G.

de Tereza Amélia Rodrigues da Silva

registado nêstes Serviços sob o n.º 1419/40

A requerente faz a prova de que por partilha dos bens do seu falecido marido Francisco Augusto Rodrigues da Silva, lhe foi adjudicado, no respectivo inventário a quantia de 696$00 que aquèle tinha a haver da Câmara.

Prova também que está pago o imposto relativo à referida importância.

Encontra-se assim o presente requerimento em condições de ser deferido.

Pôrto, 2 de Outubro de 1940.

Serviços Jurídicos,

COM VISTA AO EXMº SR. CHEFE DOS SERVIÇOS JURIDICOS,

Concordo
4/X/40
Pelo Director

0/51

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

IMPOSTO DO SELO 30$00

46470
AG

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal do Porto

PORTO

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
PORTO 30-4-81
Por Delegação do Director os Serviços
A Chefe da Repartição de Edificações Urbanas

C.M.P. REQUERIMENTOS
D S C.C. - 1.ª Divisão (Central)
Requer.to N.º 7224
Regist.do em -3 ABR 81

JOSÉ A. MENDONÇA MONTEIRO, Advogado, com escritório na Avenida dos Aliados, 20-2º., desta cidade do Porto, vem muito respeitosamente requerer a V.Exª. se digne mandar fornecer-lhe uma cópia do projecto do prédio sito na Avenida Marechal Gomes da Costa, nºs. 1221-1225 e 1231, desta cidade,

Pede deferimento

José António de Mendonça Monteiro

JOSÉ ANTÓNIO DE MENDONÇA MONTEIRO
ADVOGADO
Avenida dos Aliados, 20 - 2.º
TELEFS. 29191-24959
PORTO

AVERBADO NO BOLETIM N.º 2352
ANOTADO NA FOLHA N.º 5/81
LANÇADO NO LIVRO PORTA
EM 4-5-81 COMUNICADO
DESPACHO EM —

- 7 ABR. 1981

N.º .....

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
D. S. U.

1 5 ABR. 1981

N.º
1706

4657

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

~~Rep. — Arruamentos~~

Informação n.º 480/81

N.º DEU

R. G. n.º 7224

Proc.

Entrada em 3-4-81

Informado em 14/4/81

José A. Mendonça Monteiro

CMP AG

Nos nossos ficheiros não foi possível encontrar qualquer projecto para o local.

Assim, solicita-se aos Serv. da Carta da Cidade para, se possível, através das folhas de implantação, nos indicar se existe projecto para o local.

À Div. Carta da Cidade

14-4-81

A este requerimento, segundo elementos existentes nos Serviços de Conta Corrente a Licença de Construção nº 1114 de 31-10-1980

27/4/81

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Divisão de D-E-U.

Informação n.º 513

REGISTO

Req. n.º 7224

Nome: José A. Fernandes Monteiro

Ent.ª na Câmara em 3-4-81

» nos Serviços em

Informado em 30-4-81

Dado que se trata de um pedido feito por Advogado e de acordo com o D.S. 195/62, nos verros inconveniente em ser-se a dar o parecer do projecto do prédio sito no Av. Marechal Gomes da Costa, 1221-1225-1231 e construido ao abrigo da Lic. 1114-38. Apresse-se - referido licen. de atitude devolutiva.

Albertina

A D.C. Cidade

30-4-81

Remetido 4/5/81

Requerente deverá pagar dentro prazo taxas devidas.

Pagou pela guia n.º 2046, em 6/5/81

Recebidas certidões pedidas

7/5/81

A D.E.U. C/ a Licença nº 1114/38

8/5/81

Mod. D. S. U. — 3-79 — M. & I.